



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Mário Borges Teixeira (PSD)

INDICAÇÃO Nº. 058/2023-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, através da Secretaria Executiva Municipal de Turismo (SEMTUR), que realize a instalação de tendas nas margens da Praia do Pedral.

AUTORIA: Ver. Mário Borges Teixeira (PSD).

APROVADO

JUSTIFICATIVA:

Em: 06/06/2023

Considerando a importância do turismo para o desenvolvimento econômico do município e a beleza natural da Praia do Pedral, é fundamental que sejam tomadas medidas para fomentar o turismo na região. Dessa forma, sugerimos a instalação de 10 tendas nas margens da Praia do Pedral, com o objetivo de oferecer sombra e conforto aos turistas que visitam a praia. Além disso, as tendas poderão ser utilizadas para a venda de alimentos e bebidas, gerando renda para os comerciantes locais.

A instalação das tendas também contribuirá para a preservação ambiental, uma vez que os turistas poderão descansar e se alimentar sem a necessidade de utilizar as áreas de preservação.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a instalação das tendas nas margens da Praia do Pedral.

INDICAÇÃO:

Face ao acima exposto, sugerimos, na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando a instalação de 10 tendas nas margens da Praia do Pedral, visando fomentar o turismo na região.

São Félix do Xingu – Pará, em 2 de junho de 2023.

Ver.  (PSD)

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

Sessão: 17ª Sessão Ordinária

de 1º Período Legislativo

Data Sessão: 06.06.2023